

DIA NACIONAL DE COMBATE AO FUMO

ACT lança projeto de documentário na plataforma de financiamento Catarse e mobiliza fiscalização sanitária para cumprir lei de propaganda

Na semana do Dia Nacional de Combate ao Fumo, celebrado em 29 de agosto, a Aliança de Controle do Tabagismo lança o projeto “Dois Pesos e Duas Medidas” e mobiliza as secretarias de vigilância sanitária do país para cumprimento da lei 12.546.

Dois Pesos e Duas Medidas é um projeto de produção de um documentário de 20 minutos, que tem como intenção mostrar como a indústria do tabaco consegue exercer grande influência no Poder Judiciário. Dirigido pelo paulistano Rodrigo Gontijo, o filme contará a história de José Carlos Carneiro, cujas pernas foram amputadas por uma doença causada exclusivamente pelo uso de cigarros, a tromboangeíte obliterante.

“Ao mostrar a vida de José Carlos, que se tornou uma referência no combate ao tabagismo já que sua imagem estampou as primeiras advertências sanitárias brasileiras, queremos deixar explícito que a Justiça usa pesos e medidas diferentes quando trata de questões relativas ao direito do consumidor”, diz Paula Johns, diretora-executiva da ACT.

A partir do dia 28, o projeto ficará sediado no portal de financiamento coletivo Catarse (<http://catarse.me/pt/doispesosduasmedidas>) e a verba arrecada será usada para financiar o filme e comprar uma cadeira de rodas motorizada para José Carlos.

MOBILIZAÇÃO DAS VIGILÂNCIAS SANITÁRIAS

A ACT também está aproveitando a data para mobilizar a população em geral e as secretarias de vigilância sanitária de todo o país para que cumpram e fiscalizem a lei 12.546/11. Intitulada “*Propaganda de Cigarros no Ponto de Venda é Ilegal*”, a iniciativa começou em agosto na Vigilância Sanitária do Distrito Federal e a equipe envolvida constatou que há um alto nível de compreensão e aceitação da medida nos locais visitados.

A lei 12.546/11 foi aprovada no final do ano passado, mas ainda não foi regulamentada. Suas disposições quanto à proibição de todo e qualquer tipo de propaganda comercial não necessita de regulamentação, o que demanda o seu cumprimento imediato.

Segundo Paula Johns, a “ação pioneira da Vigilância Sanitária em Brasília para fazer valer a proibição da publicidade nos pontos de venda deve ser seguida pelo resto do país. Já que a regulamentação da lei federal está parada em nível federal, todos nós podemos contribuir com esse processo de conscientização”

Apesar da vigência da lei, não houve mudança nas estratégias de *marketing* das empresas e os pontos de venda do país continuam expondo painéis, pôsteres e cartazes com propaganda de produtos derivados do tabaco. Dessa forma, os infratores, tanto estabelecimentos comerciais quanto fabricantes de cigarros e afins, devem ser autuados por violação à lei.